



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Paraguassu, 1881, Centro
E-mail: cme@capaodacanoa.rs.gov.br



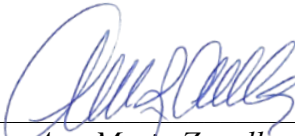
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa	UF: RS
ASSUNTO (EMENTA): Descrédencia e extingue o funcionamento da EPEI Trenzinho Encantado	
PROCESSO: Protocolo nº 54.727/2025	
RELATOR: Conselheiros de Educação	
PARECER CME Nº: 015/2025	APROVAÇÃO EM: 02/12/2025

À senhora Patricia Hoffmann Roxo Rodrigues, através do Protocolo nº 54.727/205, solicita pedido de descrédenciamento e extinção da EPEI Trenzinho Encantado, CNPJ nº 39.291.622/0001-51, localizada à Avenida Central, nº 665, bairro Zona Nova, Capão da Canoa/RS, CEP: 95.555-000, a contar de 29 de outubro de 2025.

Justificativa: motivos particulares e mudança de contrato de compra e venda com alteração dos proprietários.

Face ao exposto, aprova este colegiado, por unanimidade, a **extinção da autorização de funcionamento e descrédenciamento** a EPEI Trenzinho Encantado, CNPJ nº 39.291.622/0001-51.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 19 de novembro de 2025.



Ana Maria Zanella
Presidente do CME

Conselheiros:

Alessandra da Silva Lopes
Andreia Belmiro Ernildo Macagnan
Lilian Maria Nunes da Silva
Lisangela Rossi Sityá dos Santos

Marçal Lisandro Soares dos Santos
Lilian Maria Nunes da Silva
Patrícia Gusmão Maciel
Realiane Pereira Bastos